



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

2020-0693570 - Prorrogação

1. INTRODUÇÃO

Este documento contém as informações necessárias para garantir a continuidade do negócio durante e posteriormente à prestação do serviço objeto do contrato.

Esta documentação tem por objetivo a prorrogação de um serviço com natureza contínua, portanto é fundamental o planejamento que garanta a plena execução do contrato durante sua vigência. Importante também o planejamento das ações de transição contratual, visto que os equipamentos, objeto da contratação, são críticos para o funcionamento dos principais sistemas de TI, tendo que estar cobertos por planos de manutenção e suporte durante do seu ciclo de vida.

O contrato em tela será mantido até que a nova solução de servidores x86, que está sendo adquirida através do processo 2020-0633639 esteja instalada, estável e que todos os dados tenham sido migrados. Por este motivo é importante a inclusão de cláusula de rescisão amigável no novo ajuste contratual.

2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 RECURSOS MATERIAIS

Todas as peças e componentes colocados em substituição a outros com defeito passarão a ser propriedade do TJERJ.

Caso seja necessário o uso de equipamentos específicos, como computadores e ferramentas, para diagnóstico e solução de problemas relacionados ao objeto da contratação, estes deverão ser de responsabilidade exclusiva da contratada.

A contratada será responsável pelo transporte e manipulação dos materiais ou peças necessários à execução dos serviços;

Caso necessária, a substituição de peças e componentes deverá manter as características originais dos equipamentos.

As peças de substituição deverão ser novas, e não serão aceitas peças reconcondicionadas. A substituição de componentes será considerada consumada, para todos os efeitos, após aceitação formal pelo Fiscal do Contrato.

2.2 RECURSOS HUMANOS

Todos os profissionais alocados para prestação de serviços, objeto desta contratação, deverão ser funcionários da contratada ou autorizados pelo fabricante dos equipamentos.



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

2020-0693570 - Prorrogação

Estes profissionais deverão ter experiência comprovada na solução, habilitados e certificados, sendo necessária a apresentação de documentação original que comprove a validade da certificação enquanto durar o contrato;

A CONTRATADA deverá possuir em seu quadro de pessoal, durante vigência do contrato, no mínimo, dois profissionais habilitados pelo fabricante.

Em toda e qualquer ação de manutenção corretiva ou preventiva o técnico da contratada deverá sempre ser acompanhado por técnico de equipe da DGTEC.

Durante sua execução, o contrato será acompanhado por equipe interna do TJERJ formada por: fiscal demandante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor do contrato. A contratada deverá nomear um preposto com objetivo de intermediar as conversas entre o TJERJ e a empresa.

2.3 CONTINUIDADE DO SERVIÇO EM CASO DE INTERRUPÇÃO CONTRATUAL

Em caso de interrupção contratual, por qualquer motivo, deverá ser iniciado novo processo de contratação. Não há como garantir o funcionamento dos equipamentos sem a cobertura de um contrato de manutenção.

A DGTEC deve empenhar-se para que a instalação e estabilização da nova solução de servidores ocorra no menor tempo possível, garantindo assim a contingência necessária, caso haja qualquer interrupção contratual.

2.4 AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ao final do contrato, não poderá haver chamados pendentes de atendimento. O contrato só será considerado como cumprido integralmente, caso não haja pendências relacionadas a chamados técnicos abertos pelo TJERJ.

Todos os softwares e firmwares deverão estar atualizados com a última versão lançada pelo fabricante.

Caso haja alteração nas configurações técnicas dos equipamentos, toda documentação atualizada deverá ser entregue ao TJERJ ao final do contrato.

3. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO

Por serem equipamentos de alta tecnologia, o TJERJ sempre estará dependente da prestadora de serviço e principalmente do fabricante, que detém todo know-how tecnológico e o fornecimento exclusivo de peças de reposição e licenciamento de softwares.

Nenhuma transferência de conhecimento, portanto, é capaz de capacitar o TJERJ a manter os equipamentos sem depender de contratos de manutenção.



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

2020-0693570 - Prorrogação

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.